AUTORIZAÇÃO

Ref. Formulário 062- 2023

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza o senhor VANDERSON BOZETTI

Endereço: Rua Rufino de Carvalho, 178 – Bairro Shell– Linhares – ES.

Ponto de Referência: ao lado da Cartex Móveis – em frente ao muro da Guarda Civil

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo), elaborado pelo Assessor Técnico I desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa, **AUTORIZAMOS CORTE de 03 (três) árvores da espécie Oiti,** *Moquilea tomentosa* (CHRYSOBALANACEAE), plantadas no endereço supramencionado.

Observações:

- ☐ Em caso existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia e desligamento de rede;
- ☐ Orientamos que os **CORTES** sejam efetuados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- ☐ O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA.

A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 17 de março de 2023.

Flavia Barbosa Rodrigues
FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB /.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES	SECRETARIA DE **MEIO AMBIENTE** E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

VISTORIA TÉCNICA

ÁRVORES NA RUA RUFINO DE CARVALHO – SHELL

Ref. FORMULÁRIO Nº 062-2023

CORTE DE (TRÊS) ÁRVORES

Mediante **solicitação feita** através do Formulário Nº 062-2023, datado de 08 de março de 2023, encaminhado à SEMAM, pelo senhor **Vanderson Bozetti**, quanto ao corte de (três) árvores localizadas na Rua Rufino de Carvalho, 178 – bairro: SHELL. A justificativa se dá pois os troncos e as raízes estão comprometendo o calçamento onde estão plantadas. Além disso, em conversa na SEMAM com o requerente, o mesmo relata que se nota rachaduras nos muros próximos da região, devido ao crescimento dos fustes e, consequentemente, das raízes já relatadas.

Em campo verifica-se que se torna necessário o corte devido aos problemas relatados acima, a imagem capturada no **ANEXO** transparece as justificativas relatadas e a **TABELA 1** elucida a espécie, assim como sua sinonímia popular, família botânica, origem e coordenada geográfica aproximada.

Portanto, diante do exposto, considerando tratar de árvores de médio porte e crescimento acelerado, que apresentam intensa brotação, alocadas no sol da manhã e em calçadas de tamanho não condizente ao porte da árvore, conforme imagem apresentada anexa a este parecer. Sugere-se o corte raso das três árvores, sem medidas compensatórias devido os problemas estruturais relatados, além dos sociais que não cabem ser explanados a este parecer (iluminação comprometida). Assim, **solicitamos que seja emitida a devida autorização de corte de (três) árvores.**

TABELA 1:

NOME-POPULAR	ESPÉCIES	FAMÍLIA	ORIGEM	COORDENADAS
Oiti	*Moquilea tomentosa*	Chrysobalanaceae	Nativa	-19.39550, -40.06109

Ponto de Referência: Ao lado da Cartex Móveis – Em frente ao muro da Guarda Civil

Linhares, 17 de março de 2023.

Guilherme Felitto
BIÓLOGO – CRBio 83544/07-D – PR
SEMAM – Departamento de Recursos Naturais (DRN)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES	SECRETARIA DE **MEIO AMBIENTE** E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
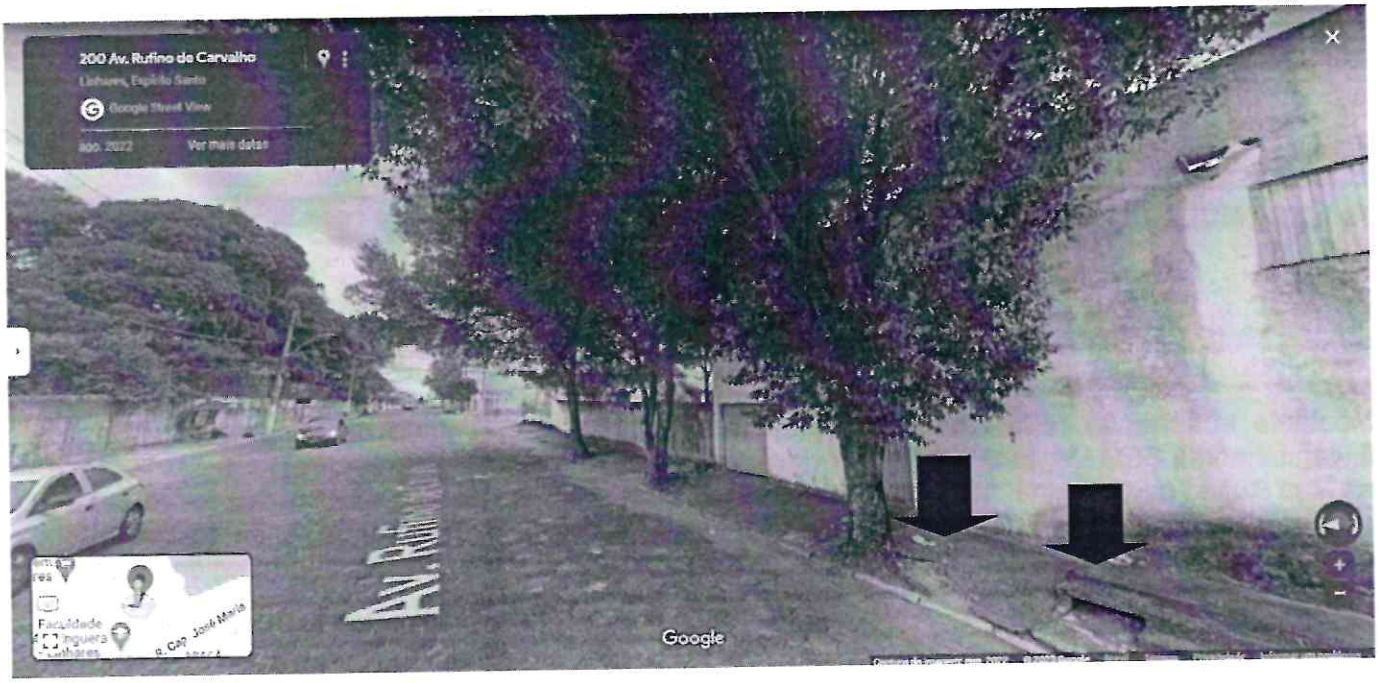
ANEXO